

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS

Estado de Santa Catarina

OSWALDO COSTA oficial**DORVAL MEIRA COSTA oficial maior****LIVRO NÚMERO DOIS****REGISTRO GERAL****FLS.****Matricula Nº.QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO(4418)SD,02/03/1989.**

IMÓVEL Uma área de terras com 24.200 M2. situada na fazenda São Domingos, deste município, confrontando: ao NORTE, com terras de Albino Domingos Aiolfi; ao SUL, com a área remanescente de Manoel dos Santos Pinheiro, Melo dos Santos Pinheiro e Natal Giacomo Aiolfi; ao LESTE, também cp, a área remanescente de Manoel dos Santos Pinheiro, Melo dos Santos Pinheiro e Natal Giacomo Aiolfi e ao OESTE, com Jacir Marmentini, atualmente de Valdemir Galetti. INCRA sob Nº 815.276.005.940. PROPRIETÁRIO: POMPILO LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF. Nº 183.424.939-20. Identidade Nº 12/R-1.276.915, residente em Linha Encruzilhada, deste município, TÍTULO DE AQUISIÇÃO, Matrícula Nº 2871, deste ofício, do que dou fé, Eu, [Assinatura] Oficial.

P-7807

R-1/4418. São Domingos, 02 de março de 1989. Oficial. Por escritura lavrada no Tabelionato Costa, desta cidade, em 22/02/1989. Os proprietário desta matrícula, acima descrito e qualificado, VENDEU, pelo valor de Rcz\$ 560,00 à LUIZ ADRIANO CAMARA, brasileiro, solteiro, menor, com 18 anos, Bancário, CPF. Nº 715.465.889-49, Identidade Nº 17/R-2.425.425.967. nascido em 22/08/1970, neste ato assistido pelo seu pai, EDMAR CAMARA, brasileiro, casado, motorista, CPF. Nº 183.454.769-53, residente nesta cidade, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, do que dou fé, Eu, [Assinatura] Oficial. Rcz\$ 9,70-

P.17.262

R-2/4418 São Domingos 18 de agosto de 1998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04/07/1998 no Lº nº 62 às Fls.nº.029 no Tabelionato Costa, desta cidade o proprietário SR. LUIZ A.CAMARA já qualificado VENDEU pelo valor de R\$ 2.700,00 à "MELO DOS SANTOS PINHEIRO" brasileiro, casado, Agricultor, CPF nº 450.099.969.87 e da CI nº 1.122.379-SC., casado pelo regime de CUB, na vigência da Lei nº 6.515/77., conforme Pacto Antenupcial registrado no CRI desta Comarca sob nº 3.433., com Dª. Roseli De Fatima Da Silva Pinheiro, residentes e domiciliados em Linha Encruziliada, Município de São Domingos.SC.O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA.Foi-me apresentado o CCIR 1996/97 sob nº 801.046.017.230.0 área total 2,4.Mód.Rur.11,4.Nº mód.0,21.Mód.Fisc.20,0.Nº mód.0,12.Frac.min.parc 2,Ohas. e Cert.Quit.Trib.Receita Federal nº 1.757.983. e Cert.do IBAMA.Dou fé [Assinatura] Vlademir L.Dallastra. Oficial. R\$ 20,00

R.3/4.418 - São Domingos, 11 de Junho de 2014. Conforme Formal de

Partilha - Autos nº 0001423-15.2013.8.24.0060, expedido pela Comarca de São Domingos.SC - Vara Única dos Bens deixado por morte de **MELO DOS SANTOS PINHEIRO**, portador(a) do RG nº 16/R 1.122.379-SSP/SC, inscrito(a) no CPF nº 450.099.969-87, agricultor, casado com a Srª. **ROSELI DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO**, portador(a) do RG nº 17/R 2.870.293-SSP/SC, inscrito(a) no CPF nº 799.796.379-00, agricultora, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Registro de Casamento nº 546, lavrado em 10/07/1981, às Folhas nº 048, do Livro nº B-07, no Registro Civil das Pessoas Naturais de São Domingos.SC e Pacto Antenupcial nº 3.433, do Livro nº 03, do ORI de São Domingos.SC, residentes e domiciliados na comunidade de Linha Encruzilhada, no município de São Domingos.SC, homologado por sentença em 29 de abril de 2014, pelo Juiz de Direito Dr. Sandro Pierri, com trânsito em julgado em 14 de maio de 2014, **FOI DADO EM PAGAMENTO** pelo valor de R\$ 15.125,00 à viúva-meeira Srª. **ROSELI DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO**, portador(a) do RG nº 17/R 2.870.293-SSP/SC, inscrito(a) no CPF nº 799.796.379-00, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na comunidade de Linha Encruzilhada, no município de São Domingos.SC. A PARTE IDEAL DE **12.100,00M²**. E, **FOI DADO EM PAGAMENTO** pelo valor de R\$ 15.125,00 para as seguintes herdeiras: **TÂNIA EDA PINHEIRO**, portador(a) do RG nº 16/R 4.244.611-SSP/SC, inscrito(a) no CPF nº 007.952.419-25, brasileira, solteira, conforme Registro de Nascimento nº 2.828, às Folhas nº 035, do Livro nº A-16, do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Domingos.SC, residente e domiciliada na comunidade de Linha Guadalupe, no município de São Domingos.SC, **MARITÂNIA PINHEIRO**, portador(a) do RG nº 4.524.729-SSP/SC, inscrito(a) no CPF nº 049.399.539-04, brasileira, solteira, conforme Registro de Nascimento nº 4.057, às Folhas nº 002, do Livro nº A-22, do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Domingos.SC, residente e domiciliada à Rua Tenente Coronel Servando e Loyola e Silva, nº 278, bairro Barreirinha, em Curitiba.PR e Srª. **SENICLÉIA PINHEIRO CASSOL**, portador(a) do RG nº 4.524.696-SSP/SC, inscrito(a) no CPF nº 087.402.989-90, casada com o Sr. **EBERSON CASSOL**, inscrito(a) no CPF nº 764.786.102-68, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Registro de Casamento nº 1.010, lavrado em 14/10/2010, às Folhas nº 013, do Livro nº B-04, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Braga.RS, residentes e domiciliados à Rua Tenente Coronel Servando e Loyola e Silva, nº 278, bairro Barreirinha, em Curitiba.PR. A PARTE IDEAL DE 12.100,00M², sendo que, para cada herdeira coube a cota parte de 16,66%, ou seja, a área de **4.033,33m²**. Tudo de conformidade com o referido Formal de Partilha expedido pela Comarca de São Domingos.SC - Vara Única, em 15 de maio de 2014, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Sandro Pierri. O Imposto Causa Mortis - ITCMD foi recolhido no Inventário, cuja guia consta do mesmo. Foi-me apresentado: o CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 801.046.017.230-0, área total 2,40ha, em nome de Luiz Adriano Camara e a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 6327.EE45.B812.8EBE, com área de 4,8ha, NIRF nº 5.022.618-5, emitida em 04/06/2014, em nome de Melo dos Santos Pinheiro. SERÁ EMITIDA A DOI. FRJ recolhido nos Autos. Ficou dispensada da averbação da reserva legal conforme dispõe o Circular nº 07/2010, da Corregedoria Geral de Justiça, datado de 04 de fevereiro de 2010, e conforme Termo de Cooperação Técnica Conjunto nº 01/2010, datado de 08 de junho de 2010, emitido em conjunto pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Poder Judiciário, Fundação do Meio

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS

Estado de Santa Catarina
VLADMIR L. DALLASTRA - Oficial

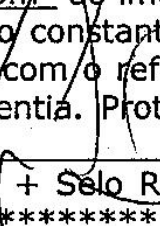
LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FLS02

Matrícula N.º CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º (4.418)

Ambiente - FATMA e Associação de Notários e Registradores, conforme consta da cláusula terceira, alínea "c", do referido termo. Protocolado(a) sob nº 34.473, Livro nº 01-F, em 05/06/2014. Dou fé  Vlademir Luiz Dallastra, Oficial. Emol.: R\$ 160,00 (2/3) + R\$ 1,45 - Selo de fiscalização: DMR13848-1IU7.

AV.4/4.418 - São Domingos, 29 de Março de 2021. Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Requerimento, datado de 25 de março de 2021, firmado pela exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS - CRESOL PEDRA BRANCA**, inscrita no CNPJ nº 05.070.112/0001-32, sociedade cooperativa, com sede em Rua Araranguá, nº 12, centro, em Coronel Martins/SC, CEP 89.837-000, com endereço de correio eletrônico: coronelmartins@cresolcentral.coop.br, neste ato representada por seu Presidente Substituto MARCIONEI BOTTEGA, inscrito no CPF nº 038.027.849-95, portador do RG nº 4.310.060 - SSP/SC, expedido em 30/05/2014, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, administrador, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 123, centro, em Coronel Martins/SC, CEP 89.837-000, o qual requer para que se averbe nesta matrícula, o Termo de Penhora nos Autos expedido pela Comarca de São Domingos/SC - Vara Única, datado de 05 de março de 2021, assinado digitalmente pela Estagiária Luiza Gonçalves de Lima, o qual consta de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº 0300551-19.2016.8.24.0060/SC, no valor da ação de R\$ 13.362,80 (treze mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) - data do valor: 18/10/2016, em que é Exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CORONEL MARTINS - CRESOL PEDRA BRANCA e Executados TÂNIA EDA PINHEIRO, JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO e FERNANDO MAURICIO ECKERT e conforme consta do Termo com base nos Artigos 844 e 845, § 1º do CPC, conforme despacho (evento 197), foi reduzido a Termo, a penhora, a Parte Ideal de Propriedade de Tânia Eda Pinheiro, ou seja, da área de 4.033,33m² do imóvel constante desta matrícula. Não incidu FRJ (valor inferior ao mínimo constante do Artigo 3º da Resolução nº 10/2020-CM). Tudo de conformidade com o referido Termo de Penhora nos Autos, o qual ficará arquivado nesta Serventia. Protocolado(a) sob nº 41.951, Livro nº 01-J, em 26/03/2021. Dou fé  Ismael Roberto Lazarin, Registrador Substituto. Emol.: R\$ 57,35 + Selo R\$ 2,82 - Selo de fiscalização: GCA99814-DEBI.*****